



# CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR CHICO KIKO

---

Requeremos à Mesa Diretora, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feita uma Indicação ao Presidente do Grande Recife Consórcio de Transporte, Sr. Matheus Silva de Freitas, para determinar a realização do serviço de deslocamento de parada de ônibus de frente à “Chevrolet Tambai”, para um local mais acessível, podendo ser a alguns metros antes ou após do ponto atual, na Avenida Recife, Bairro Areias, Recife-PE ,CEP: 50.900-130.

## JUSTIFICATIVA

Esta Proposição busca atender à solicitação dos moradores da Localidade, que pleiteiam a realização do serviço de deslocamento da parada de ônibus, pois ela fica próxima à uma área de descarte de lixo, sendo inviável aguardar o transporte público naquele local.

Sem a pretensão de adentrar a competência dos Juristas, pedimos licença aos nossos Pares para citar a Lei Municipal nº 16.176, de 9 de abril de 1996, que *Estabelece a Lei de Uso e Ocupação do Solo da Cidade do Recife*.

Diante do exposto, considerando a importância do assunto em Pauta, cremos que tal Pleito merece todo o apoio desta Casa Legislativa e a atenção da Prefeitura da Cidade do Recife.

Sala das Sessões Plenárias da Câmara Municipal do Recife, 17 de Junho de 2024.

CHICO KIKO  
Vereador - PSB

